

ANEXO I**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 118/2026 - DSEI
POTIGUARA**

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	09/10
Impugnação do Edital	10 a 13/10
Período de Inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	16 a 20/10
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	30/10
Prazo para Recursos referentes ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	31/10 e 01/11
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	9/11
Convocação para a Entrevista	9/11
Período de Entrevistas	11 a 13/11
Resultado Preliminar das Entrevistas	17/11
Prazo para Recursos referentes ao resultado preliminar das Entrevistas	18 e 19/11
Resultado Final das Entrevistas	26/11
Resultado Final do Processo Seletivo	26/11

As datas e os horários previstos neste cronograma observarão o horário oficial de Brasília (DF).

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 118/2026 - DSEI POTIGUARA

Vagas	Lotação	Ampla Concorrência	PcD	Pretos e Pardos	Indígenas	Quilombolas	Total
Assistente Social	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Médico 40h	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	Paraíba	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
	Rio Grande do Norte	1	CR	1	CR	CR	2+CR

CR=Cadastro Reserva

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

As atribuições descritas neste Anexo possuem caráter exemplificativo e orientador, podendo ser complementadas por protocolos assistenciais, diretrizes técnicas, normativos internos da SESAI/MS e instrumentos operacionais adotados pela AgSUS, observadas as competências profissionais, a legislação vigente e as especificidades da atenção à saúde indígena.

Quadro 1 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Médico

Médico	
Descrição	Realizar atenção integral à saúde da população indígena no âmbito da atenção primária e da atenção diferenciada à saúde indígena, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento clínico individual e coletivo. Realizar consultas, procedimentos, atendimentos programados e demandas espontâneas em unidades de saúde indígena, domicílios e demais espaços comunitários, conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS e da SESAI. Auxiliar no gerenciamento de resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde das unidades de saúde em que atua. Participar do planejamento das ações de saúde, acompanhamento de indicadores, atividades de educação permanente e ações interdisciplinares desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. Atuar de forma articulada com a rede de atenção à saúde, respeitando as especificidades culturais, territoriais e os sistemas tradicionais de saúde dos povos indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Medicina emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Medicina.
Salário	R\$ 17.700,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem os Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) estão relacionados a seguir:

Quadro 2 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Social

Assistente Social	
Descrição	Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nos territórios indígenas; promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD); receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a

	área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Serviços Sociais emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Serviço Social.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	30h/semanais

Todos os cargos das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e dos Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) podem ser contratados para atuar nas CASAs, sem prejuízo às suas atribuições e requisitos. Diferem-se, no entanto, em suas atribuições e responsabilidades os cargos de Enfermeiro e Farmacêuticos que atuarem em atividades de supervisão e responsabilização técnica.

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Edificações e Saneamento (EMSAN) estão relacionados a seguir:

Quadro 3 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Saneamento e Controle Ambiental

Técnico de Saneamento e Controle Ambiental	
Descrição	Executar e apoiar ações relacionadas ao saneamento ambiental, controle e monitoramento da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Desenvolver atividades de inspeção sanitária, educação em saúde, mobilização comunitária e apoio operacional às ações de saneamento básico e ambiental realizadas pelo DSEI. Apoiar o monitoramento das condições ambientais e sanitárias, elaboração de registros e relatórios técnicos, orientação às comunidades indígenas e execução de ações voltadas à prevenção de riscos à saúde relacionados ao saneamento ambiental, observando normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em Saneamento, Química, ambiental, Análises Clínicas, Controle Ambiental, Farmácia, Meio Ambiente, Reciclagem ou Vigilância em Saúde. Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

ANEXO IV

ENDEREÇO DO DSEI, POLOS BASE E ESCRITÓRIO DA AGSUS

DSEI POTIGUARA		
LOCAL	ENDEREÇO COMPLETO	(UF)
Escritório Distrital de João Pessoa/PB	FOCCUS WORKPLACE. R. Antônio Régis de Brito, nº 15, Pedro Gondim, João Pessoa. CEP 58031-106	PB
Polo Base Baía da Traição	Aldeia Forte, Baía da Traição. CEP 58295-000.	PB
Polo Base Goianinha	Rua Lindolfo Grilo, nº 51 Bairro Cohab, Goianinha. CEP 59173-000.	RN
Polo Base João Câmara	Rua João Furtado, nº 193, Bairro Bela Vista, João Câmara. CEP: 59550-000	RN
Polo Base Marcação	Aldeia Caeira, Marcação. CEP 58294-000.	PB
Polo Base Rio Tinto	Aldeia Mont-Mor, Rio Tinto. CEP 58297-000.	PB
Sede do DSEI Potiguara	Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2953. Brisamar. João Pessoa. CEP: 58033-015.	PB

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- e) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- f) Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- i) Registro Profissional ativo no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- j) Carteira de vacinação atualizada.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: INDÍGENA

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, residente no endereço: _____, na cidade/aldeia _____, UF _____, é pertencente a este povo indígena, mantendo seus vínculos étnicos, familiares e culturais conosco. Este procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, está previsto no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, disposto na Lei nº 15.142, de 03/06/2025.

Reside em Aldeia na abrangência do DSEI Potiguara? ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Nome da liderança do povo ao qual pertence (Cacique da aldeia ou Cacique geral ou Presidente do CLSI ou Presidente do CONDISI): _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(cidade), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Ao (À) Presidente da Comissão Examinadora,

Como candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado do DSEI _____ regido pelo Edital PSS N°_____/2026/AgSUS, para a vaga _____, solicito a revisão do resultado preliminar da etapa de _____, sob os argumentos abaixo expostos:

ARGUMENTOS:

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

MODELO DE LAUDO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Simplificado, que o(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do documento de identificação nº _____, é considerado(a)
pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s)
impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is) / mental(is)

_____,
CID- _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades:

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____

_____.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Médico com CRM ativo

OBS: É obrigatório anexar o Laudo Médico com assinatura do médico e CRM vigente e o documento de identificação.

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____,
declaro que sou () preto () pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a AgSUS.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO X

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA FRONTAL

-  O candidato deve estar posicionado de frente, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O fundo da foto deve ser branco.
-  Faça a foto contra a luz.
-  A imagem deve estar nos formatos .JPEG, .JPG, .PNG ou .PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DE PERFIL

-  O candidato deve estar posicionado de perfil, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O fundo da foto deve ser branco.
-  Faça a foto contra a luz.
-  A imagem deve estar nos formatos .JPEG, .JPG, .PNG ou .PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DO VÍDEO

-  O candidato deve estar posicionado de frente, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O vídeo deve ter a duração de no máximo 20 (vinte) segundos.
-  O candidato deverá dizer o seu nome, a função para a qual se inscreveu e a seguinte afirmação: "Declaro que sou negro, de cor preta ou parda".
-  O vídeo deve ser enviado e atender às especificações exigidas.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: QUILOMBOLA

Eu, _____,
CPF de nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola
e pertencço à Comunidade Quilombola e/ou Remanescente de Quilombo denominada
_____ (inserir nome da Comunidade), localizada
no Município/Estado _____ e mantenho vínculo social, cultural e/ou
familiar ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica
própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade
negra, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

_____/_____/_____, ____/____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Liderança 1

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

Liderança 2

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

Liderança 3

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.